



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1586/2026

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 078/2023, (*contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretário Sr. **FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, representado legalmente pelo Sr. Wanderson Francisco Recco, inscrito no CPF nº 015.274.637-45 e na Carteira de Identidade nº 1.196.122 SSP/ES, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto de Empresa *especializada no serviço de transporte escolar*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 078/2023** pelo período de **12 (doze) meses, até 29 de Março 2027**, passando a vigorar na data de **28 de Março de 2026** do Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO de n.º 078/2023**, no valor de **R\$ 970.836,00 (Novecentos e Setenta Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

Wilque Jonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41-281



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

16.00.00 Secretaria Municipal de Educação

16.05.00 Gestão do Transporte Escolar

Classificação funcional: 12.361.0047.2.0176

Natureza da despesa: 3.3.90.39.32

Recurso: 1.500.0025.1001

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 078/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 24 de Março de 2026.

FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Secretário Municipal de Educação-
Portaria nº 011/2025
Contratante

VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA
CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04
Contratado

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Renovações Contratuais

Número/Ano: 14/2026

Fornecedor: 000389 - VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP

Data: 25/03/2026

Processo: 1586 / 2026

OS: 631/2023

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 8/2023

Número/Ano ATA: 26/2023

Unidade Requisitante: 016.001.000.000.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Material	Tipo Aditivo	Quantidade	Valor	Total
2.24.01.0761-2 TRANSPORTE 5	Renovação Contratual	20.400,000	16,1800	330.072,00
2.24.01.0762-0 TRANSPORTE 6	Renovação Contratual	21.600,000	15,5400	335.664,00
2.24.01.0759-0 TRANSPORTE DE ALUNOS 03	Renovação Contratual	15.000,000	20,3400	305.100,00
			Valor Total Requisitante:	970.836,00
			Valor Total:	970.836,00

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281